

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTICIPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, doravante denominada UNILA, neste ato representada por sua Reitora, a Sra. Diana Araújo Pereira, devidamente qualificada no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a ALF/FOZ.

Partícipe II – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu, doravante denominada ALF/FOZ, neste ato representada por seu Delegado-Adjunto CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a ALF/FOZ.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto:

Nome do projeto: Conheça Nossa Fronteira – Conheça Nossa Aduana

Descrição do objeto: Fomentar e promover ações de comunicação e interação com a comunidade no território da Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai em áreas de interesse mútuo, prioritariamente no âmbito dos fluxos de comércio internacional na região.

b) Período de Execução: da data de assinatura até 31/12/2025.

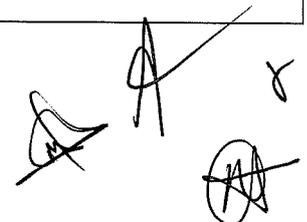
c) Contrapartidas:

I – UNILA:

- Disponibilidade de horas atividades de servidores.
- Disponibilizar e/ou compartilhar dados de pesquisa produzidos no âmbito do Grupo Tríplice Fronteira.
- Transporte de servidores para atividades de formação fora das dependências da universidade, quando for o caso.
- Espaços físicos como sala de aula, auditórios e estruturas técnicas como computador, projetor, equipamento de som para o desenvolvimento das atividades.
- Publicidade do nome e/ou logomarca do parceiro nas publicações desenvolvidas no âmbito do plano de trabalho.

II – PARCEIRO:

- Disponibilidade de horas atividades de servidores.
- Disponibilizar e/ou compartilhar dados para o desenvolvimento das atividades.
- Espaços físicos como sala de reuniões, auditórios e estruturas técnicas como computador, projetor, equipamento de som para o desenvolvimento das atividades.
- Publicidade do nome e/ou logomarca da UNILA nas publicações desenvolvidas no âmbito do plano de trabalho.

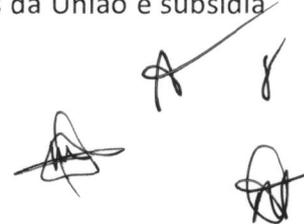


<p>d) Obrigações dos partícipes:</p> <p>I – UNILA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Coordenação e execução do projeto Conheça Nossa Fronteira: oficinas e palestras sobre Fronteira, Relações Internacionais e Relações Brasil-Paraguai.• Elaboração de sugestões e execução em conjunto do projeto Conheça Nossa Aduana.• Certificação dos participantes das atividades supramencionadas. <p>Acompanhamento e participação nas atividades propostas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação das atividades. <p>II – PARCEIRO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Coordenação e execução do projeto Conheça Nossa Aduana: oficinas, visitas guiadas às dependências da Alfândega.• Elaboração de sugestões e execução em conjunto do projeto Conheça Nossa Fronteira.• Divulgação das atividades junto à imprensa local e público-alvo.• Acompanhamento e participação nas atividades propostas.• Avaliação das atividades.
<p>h) Unidade responsável: Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)</p>
<p>i) Coordenadores pela UNILA: Titular: Micael Alvino da Silva</p>
<p>j) Coordenadores pelo(a) Receita Federal do Brasil: Titular: Guilherme de Andrade Palmieri</p>

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

O conceito de universidade, expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9394/1996), pressupõe a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A missão institucional da Unila, expressa na Lei de criação da universidade (12.189/2010), é “formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercosul”. A mesma lei preconiza que “A Unila caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira”. Consequentemente, a própria região na qual está localizada (a Tríplice Fronteira) torna-se laboratório para atuação do corpo universitário, já que se trata de uma das principais fronteiras da América Latina (se não a mais importante). Trata-se de um ambiente propício para o estudo e desenvolvimento de temáticas, dentre outras, como: preservação ambiental, desenvolvimento regional, logística de transportes, produção de energias renováveis, comércio internacional, integração regional e turismo.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil é um órgão do Ministério da Fazenda que exerce funções essenciais para o Estado brasileiro. É responsável pela administração dos tributos da União e subsidia



o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária nacional e na proteção do comércio exterior, que por sua vez, possui um fluxo de grandes proporções que ingressam pelos portos, aeroportos e fronteiras terrestres do Brasil. Em Foz do Iguaçu, o órgão é representado pela Alfândega da Receita Federal e atua nos fluxos comerciais internacionais que circulam pelas Aduanas da Ponte da Amizade (Brasil-Paraguai), da Ponte Tancredo Neves (Brasil-Argentina), pelo Aeroporto Internacional Cataratas e pelo Porto Seco. Ademais, trata-se de uma das centenárias e mais antigas instituições federais instaladas na cidade, tendo sido criada em 1905 sob o nome de Mesa de Rendas.

Nesse sentido, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e a Alfândega da Receita Federal atuam sob o mesmo território geográfico e compartilham do interesse público de representar o Estado Brasileiro na região da Tríplice Fronteira. Mais especificamente, o Gabinete de Administração da Alfândega e o Grupo Tríplice Fronteira da Unila tem realizado ações em conjunto desde 2018. Naquele ano, a saber, a convite da Universidade, o então Delegado Rafael Dolzan ministrou palestra na Unila e, a convite da Alfândega, professores da Unila ministraram palestra na sede administrativa da Receita Federal. Além de compartilhar conhecimento e experiências, destaca-se que a cooperação informal entre esses agentes públicos resultou na publicação de 2 capítulos de livros e 2 artigos em revistas acadêmicas revisadas por pares, além de outras atividades de divulgação de resultados obtidos pelo trabalho conjunto. Dessa cooperação, resultou um sólido compromisso interinstitucional de combinar a pesquisa acadêmica e a prática de atuação na gestão do comércio internacional transfronteiriço.

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

A parceria entre a Unila e a Alfândega da Receita Federal em Foz do Iguaçu permitirá a execução de ações junto à comunidade regional, aqui entendida como o conjunto de mais de um milhão de habitantes que residem nas cidades brasileira, paraguaia e argentina da Tríplice Fronteira. Tais ações são orientadas a partir das diretrizes propostas dispostas no PDI, a saber: Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino–Pesquisa–Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social.

Somente no que se refere à extensão junto à comunidade, destaca-se três vinculações diretas do interesse público da proposta em tela. No objetivo institucional número 21, lê-se: “Viabilizar a inserção das ações de extensão na região da fronteira trinacional...”; enquanto no número 23, lê-se: “Fortalecer a extensão no contexto da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Ainda que de forma modesta, a parceria proposta ainda contribuirá para futura criação de programas “pautados na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em estreito diálogo com a região trinacional” (Objetivo Institucional número 24).

5. OBJETIVO GERAL

Promover atividades de interesse institucional mútuo junto à comunidade local, regional e visitantes da Tríplice Fronteira (Argentina, Brasil e Paraguai), notadamente aqueles voltados para a compreensão da teoria e da prática para a facilitação do comércio internacional.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver o projeto Conheça Nossa Fronteira com a divulgação científica de resultados de pesquisas teóricas sobre a região da Tríplice Fronteira.
- Aprimorar e executar uma versão local do Programa Conheça Nossa Aduana com a divulgação dos resultados das ações da Receita Federal do Brasil.

6. BENEFICIÁRIOS

- Executados em conjunto, Conheça Nossa Fronteira – Conheça Nossa Aduana, tem como público-alvo imediato a comunidade universitária (local e visitantes), especialmente de cursos de graduação e pós-graduação das áreas de relações internacionais, economia e políticas públicas.
- Parte do projeto Conheça Nossa Fronteira, com adaptações, terá como público-alvo imediato os servidores da Receita Federal do Brasil interessados em aprofundar conhecimentos sobre as relações internacionais e as relações Brasil-Paraguai.

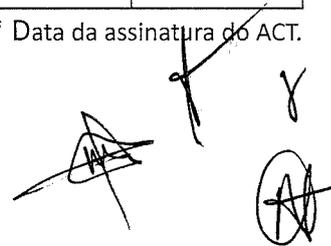
7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a execução das atividades contribua para a consolidação da parceria entre a Unila e a Receita Federal do Brasil e para a formação de uma massa crítica que conheça a complexidade, o papel e a relevância do trabalho em relação ao comércio internacional e transfronteiriço. Os conhecimentos teóricos e práticos ministrados aos jovens estudantes, que futuramente serão agentes e/ou formuladores de políticas públicas, contribuirão para a melhor compreensão da capilaridade institucional da universidade e das ações do principal órgão de defesa da economia e da sociedade brasileira nos portos, aeroportos e fronteiras do Brasil.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
1	Estruturação do Projeto Conheça Nossa Fronteira	1 Relatório 1 Palestra	*	31/12/24
2	Ajustes e aprimoramentos do Programa Conheça Nossa Aduana	1 Relatório 1 Palestra	*	30/04/25
3	Execução do projeto Conheça Nossa Fronteira – Conheça Nossa Aduana	Mínimo 1 visita guiada	*	31/12/25
4	Avaliação dos resultados e planejamento de ações futuras	1 Relatório	*	31/12/25

* Data da assinatura do ACT.





Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

O presente Plano de Trabalho se remete todas as regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a Receita Federal do Brasil, em 19 de dezembro de 2024.

Foz do Iguaçu-PR, 19 de dezembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

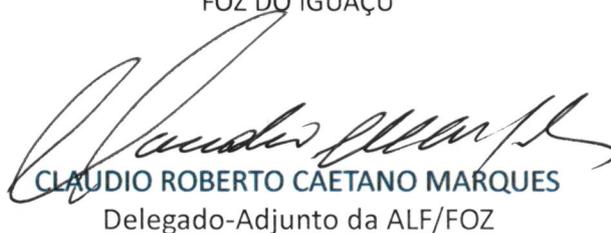


DIANA ARAÚJO PEREIRA
Reitora



MICHAEL ALVARO DA SILVA
Coordenador
Professor do Magistério Superior-2806633

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM
FOZ DO IGUAÇU



CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
Delegado-Adjunto da ALF/FOZ



GUILHERME DE ANDRADE PALMIERI
Coordenador
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil



Emitido em 10/01/2025

PLANO DE TRABALHO Nº 4/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 13:51)

ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###417#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **3e3b8f2afb**